



**Prefeitura de
Beberibe**
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. **1.276**, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 951, DE 18 DE AGOSTO
DE 2008, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM
BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 23, *caput*, § 6º, da Lei Municipal nº 951/2008, passam a vigorar com as
seguintes alterações:

“**Art. 23** O auxílio–doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o
trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos e consistirá no valor equivalente
a 100% (cem por cento) da sua última remuneração de contribuição.

.....

§ 6º A remuneração percebida a título de auxílio-doença integrará a
remuneração base de contribuição.” (NR)

Art. 2º O art. 36, §§ 1º e 7º da Lei Municipal nº 951/2008, passam a vigorar com as
seguintes alterações:

“**Art. 36**

§ 1º O auxílio–reclusão consistirá numa renda mensal igual a 100% (cem por
cento) da remuneração de contribuição.

.....

§ 7º A remuneração percebida a título de auxílio–reclusão integrará a
remuneração base de contribuição.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário, em especial o § 7º do art. 23 e o § 8º do art. 36, ambos da Lei
Municipal nº 951/2008.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 17 de abril de 2019.

THARSIO NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Tomaz Ferreira, 02 - Cep: 62840-000 - Centro - Beberibe - CE
Fone: (85) 3338-2010 / (85) 3338-2002 / (85) 3338-1234 / (85) 3338-1313

Dias melhores para você



**Prefeitura de
Beberibe**
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.276, DE 17 DE ABRIL DE 2019**, que **“ALTERA A LEI Nº 951, DE 18 DE AGOSTO DE 2008, NA FORMA QUE INDICA”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 17 de Abril de 2019, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 17 de Abril de 2019.


JARLEY COLAÇO FACÓ
CHEFE DE GABINETE